



22531677



08016.002976/2021-92



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Serviços Penais
Escola Nacional de Serviços Penais

TERMO ADITIVO Nº 01/2023/ESPEN/DEPEN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED DEPEN/UFPA (159659720) SEI 08016.002976/2021-92, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, ORA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, CUJO OBJETO É DESTINADO À REALIZAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO EM SERVIÇOS PENAIAS.

A **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ: 00.394.494/0008-02, em Brasília no endereço SSCN Quadra 04 Bloco A, 11º andar - Edifício Multibrasil Corporate - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400, neste ato representada pelo Secretário Nacional, **RAFAEL VELASCO BRANDANI**, portador do CPF n.º 938.146.406-59, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, inscrita no CNPJ: 34.621748/0001-23, sediada a Rua Augusta Corrêa, nº 01, Guamá, Cidade Universitária, CEP nº 66.075-110, Belém/PA, neste ato representada pelo Reitor **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, CPF nº 153.515.992-87, têm entre si ajustado o presente Termo, que reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem amparo nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO: Ficam retificadas as cláusulas abaixo transcritas:

1. **Alterar a cláusula V (cinco) - “VIGÊNCIA”**

O prazo de vigência e de execução do Termo de Execução Descentralizada será em **31 de maio de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada DEPEN/UFPA (159659720) SEI 08016.002976/2021-92 ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este aditivo. A justificativa para aditamento do TED, bem como o Plano de Trabalho atualizado, constam como anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA: o presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato do Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial das Unidades Descentralizadora e Descentralizada, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023.

RAFAEL VELASCO BRANDANI Secretário Nacional de Políticas Penais	EMMANUEL ZAGURY TOURINHO Reitor UFPA
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 31/01/2023, às 16:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 19:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **22531677** e o código CRC **6AE77067**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.